

**Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**  
Videoconferência, 05 de agosto de 2020

**AJUDA MEMÓRIA**

**Participantes:**

	<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
1.	Deivid Lucas de Oliveira	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
2.	Douglas Falcão Wanderley	CHESF
3.	Samara Fernanda da Silva	AFAF
4.	Evilânia Alfenas Moreira	COPASA
5.	Adson Roberto Ribeiro	Associação da Bacia do São Pedro
6.	Eduardo Luiz Rigotto	COMLAGO
7.	José Roberto Valois Lobo	CASAL
8.	Josias Gomes Ribeiro Filho	ABES/MG
9.	Melchior Carlos do Nascimento	Instituto Ecoengenhô
10.	Thiago Campos	Agência Peixe Vivo
11.	Rubia Mansur	Agência Peixe Vivo
12.	Laura Araújo	Agência Peixe Vivo
13.	Luiza Baggio	Tanto Expresso

**1. Abertura e verificação de quórum**

O Sr. Deivid Oliveira constatou quórum e abriu a reunião às 09h40, agradeceu a presença de todos e comentou que a última reunião da câmara estava prevista para março de 2020 e teve que ser cancelada por conta da pandemia.

**2. Aprovação da Ajuda memória da reunião realizada em 14/06/2019 – Maceió/AL**

Em seguida, Deivid Oliveira apresenta a pauta e comenta que a mesma está reduzida por se tratar de videoconferência. O coordenador da câmara pergunta se algum membro tem alguma contribuição ou observação sobre a minuta da ajuda memória da reunião do dia 14 de junho de 2019. Após pequenas correções, a ajuda memória foi aprovada.

**Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**  
Videoconferência, 05 de agosto de 2020

**3. Discussão sobre Resolução ANA nº 18/2020, que dispõe sobre adiamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, como medida emergencial de enfrentamento os efeitos causados pela pandemia de COVID-19**

Na sequência, Sr. Deivid Oliveira faz um breve histórico sobre a Resolução ANA nº 18/2020 que trata sobre o adiamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da união, e comenta que a resolução surgiu diante de uma solicitação do setor da indústria sobre a suspensão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos durante o período de pandemia, até mesmo para evitar inadimplência. A situação dos usuários diante a pandemia não é confortável e o setor resolveu levar à ANA e aos estados tal pleito, sendo este atendido. Deivid acrescenta que se trata de um adiamento da cobrança pelo uso da água, não uma suspensão. O período inicial era de 4 meses, mas provavelmente este período será estendido até dezembro de 2020. Comenta ainda que o adiamento não gerou grandes impactos no CBHSF, pois este tem recurso suficiente para ser aplicado e os projetos continuam, a situação postergou os valores a serem arrecadados, mas que a principal preocupação era o custeio da Agência Peixe Vivo, com isso, a ANA autorizou que as entidades delegatárias utilizassem o recurso proveniente do 92,5% para cobrir as despesas, como um empréstimo. Em seguida, Thiago Campos comenta que isso não impactará os investimentos previstos a nível do CBHSF e que a preocupação inicial era o recurso do custeio da APV. Entretanto, a solução proposta pela ANA foi a utilização de parte do recurso de 92,5% para cobrir os gastos. Thiago Campos acrescenta que foi proposto a realização de um ano sabático, sem cobrança pelo uso da água, para que seja alcançado um equilíbrio e o usuário pague em função do que foi utilizado.

**4. Pacto das Águas – colaboração da Câmara para proposta**

Na sequência, Deivid Oliveira contextualiza sobre a proposta do Pacto das Águas, comenta que a proposta foi apresentada aos coordenadores das câmaras técnicas e CCRs. Deivid acrescenta que a ideia do pacto é muito positiva, mas ao mesmo tempo o preocupa, na questão da responsabilidade dos estados em entregar água em quantidade e passa a palavra para Thiago Campos. Em seguida, Thiago Campos inicia a apresentação do Modelo Conceitual do Pacto pelas Águas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, elaborada pelo consultor Leonardo Mitre. Dentre as justificativas para se ter um pacto em toda a bacia e seus usuários estão a atuação harmônica e integrada entre os órgãos gestores de recursos hídricos na implementação e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão; alocação de água para as principais sub-bacias e estabelecer vazões de entrega dos principais afluentes em quantidade e qualidade; pactuar a gestão da demanda de água por estados e usuários; pactuar a atuação articulada

## **Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**

Videokonferência, 05 de agosto de 2020

dos estados nas ações de revitalização da bacia; pactuar a articulação, mobilização e atuação dos estados na execução das ações do PBHSF 2016-2025. Em seguida, Thiago Campos comenta que o Pacto das Águas deve ser entendido como um processo, não é apenas um documento a ser assinado para entrega de vazões e não é algo que sairá da noite para o dia. Segundo Leonardo Mitre, o motivo para ainda não se ter um pacto na bacia do rio São Francisco é em razão do pensamento de que o Pacto é simplesmente a assinatura de um compromisso para entrega de vazão, fato afugentador das bacias e estados produtores. E o que está sendo proposto é um processo a ser seguido para que se chegue a um protocolo de entrega de vazões, para isso, existem ações antecedentes necessárias para que haja uma convergência para assinatura desse pacto. Sendo assim, pensando no Pacto das Águas como um processo, a Diretoria do CBHSF decidiu elaborar uma deliberação para ser apreciada pelo plenário do comitê para que o Pacto seja uma política a ser alcançada pelas próximas gestões do CBHSF, tendo em vista o longo caminho pela frente. Por isso, o presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda, sugeriu que o pacto fosse discutido pelo âmbito das câmaras técnicas do comitê a tempo de se elaborar uma deliberação referente a esse assunto a ser apreciada pelo plenário. O consultor, Leonardo Mitre, baseou-se em experiências antecedentes, bem sucedidas ou não, dentre eles o próprio PBHSF 2004-2013 e 2014-2025; o acordo do Rio Mekong; Tratado de Ganges; ações conjuntas na bacia do Reno; Pacto do rio Colorado; Pacto das águas do Ceará e Pacto Nacional pela Gestão das Águas. A proposta do Pacto foi pensada em três grandes momentos, sendo o primeiro momento o planejamento das ações do pacto para discutir os objetivos principais do pacto. O segundo momento a assinatura do pacto com participação do CBHSF, MDR, ANA e estados. E por fim, o cumprimento dos compromissos firmados no pacto. Segundo Thiago Campos, Leonardo Mitre sugere dez ações necessárias para compor o pacto, sendo elas, 1- Definição de uma base georreferenciada comum para a determinação das disponibilidades hídricas (Estados e União), observando as particularidades regionais; 2- Universalização do instrumento de gestão da cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos hídricos estaduais; 3- Determinação de padrões de entrega de vazões por estado e bacia afluente; 4- Determinação de padrões de demanda ou consumo de água por setor e por estado na calha principal e afluentes; 5- Realização de estudos e aprovação dos enquadramentos de corpos de água em classes em toda a bacia do rio São Francisco, principalmente envolvendo os corpos de água estaduais; 6- Estabelecer padrões de qualidade de entrega dos principais afluentes para o rio São Francisco; 7- Estabelecer prazos para a conclusão da elaboração dos planos de bacias hidrográficas estaduais, incluindo a formação de CBHs estaduais quando necessário; 8- Estabelecer prazo para a

## Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

Videoconferência, 05 de agosto de 2020

compatibilização integral dos SEIRH – Sistemas Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos com o SNIRH – Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos; 9- Estabelecer metas estaduais para a realização e cumprimento de ações de revitalização da bacia do rio São Francisco; 10- Estabelecer metas estaduais para o cumprimento das ações de suas responsabilidades do PBHSF 2016-2025 e de fortalecimento institucional. Além disso, Thiago Campos explana que o Pacto deve ser encarado como um processo, com etapas a serem seguidas antes, durante e depois sua assinatura. Tais etapas podem ser descritas como: o planejamento do Pacto deve ser assumido com a devida importância para que ele tenha sucesso; outros pactos, acordos e tratados demoraram algumas dezenas de anos para ser assinados; é fundamental que todos estejam de acordo com as ações e compromissos a serem assumidos; pacto não trata apenas de estabelecer vazões alocadas e de entrega, mas sim compromissos de ações conjuntas e em prol da bacia; devem ser previstas ferramentas de monitoramento e de revisão ao longo do tempo; ações do Pacto devem ser diretamente conectadas com o PBHSF. Comenta ainda que o Pacto não é um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta e apresenta o encaminhamento proposto por Leonardo Mitre que seria iniciar pela primeira dentre as dez ações listadas “definir base comum georreferenciada de disponibilidade hídrica e demandas na bacia hidrográfica do rio São Francisco para utilização para análise de outorgas”. Além disso, Thiago Campos comenta sobre os aspectos a serem considerados para a construção das metas para atingir o objetivo do encaminhamento, sendo eles, estabelecer prazos para adequação que sejam factíveis para os órgãos gestores estaduais; as bases de demandas outorgadas dos estados devem ser as mesmas utilizadas por todos e pela ANA e devem ser identificadas formas de atualização automática das bases de outorgas. Na sequência, Deivid Oliveira abre para perguntas. Adson Ribeiros pede a palavra, faz algumas colocações e comenta que leu os produtos e compartilha da opinião do Deivid Oliveira sobre o receio do Pacto das Águas se tornar um pacto para entrega de vazões, pois Minas Gerais é o maior produtor de água da bacia do rio São Francisco e possui uma legislação ambiental e hídrica muito rígida. Para Adson Ribeiro, é necessário realizar uma uniformização de procedimentos com relação a todos os estados da bacia e a nível federal, pois para implementar um Pacto de Águas é necessário saber qual a disponibilidade e o consumo de água para pactuar. Além disso, Adson completa que é necessário adequar os procedimentos de outorga, de medição de vazões e de entrega de vazão e a distribuição dos usos da água. Por fim comenta que a adequação da entrega de vazão dos afluentes seria um dos últimos pontos a serem adotados e sugere que seja feita essa padronização e adequação entre os estados e união. Em seguida, Samara Silva pede a palavra, comenta

**Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**  
Videoconferência, 05 de agosto de 2020

que leu os documentos encaminhados e concorda com a proposta inicial, pois é difícil pactuar quando não se sabe ao certo as demandas. Na sequência, Samara Silva questiona sobre o cadastro dos usuários dentro das bacias estaduais e se o Pacto das Águas prevê algo nesse sentido, pois para ela é importante conhecer os usuários da bacia para implementar o Pacto das Águas. Thiago Campos esclarece que se pensou nessa questão e que deve ocorrer um trabalho antecedente de preparação para que o Pacto possa ser implementado, sobretudo de entrega de vazões. Além disso, Thiago comenta que caso a demanda, oferta e disponibilidade sejam desconhecidas é impossível estabelecer o Pacto das Águas. Thiago Campos acrescenta que é necessário ter uma padronização em todos os instrumentos de gestão. Em seguida, Douglas Wanderley ressalta que o Pacto irá afetar os investimentos e o desenvolvimento regional dos estados que compõem a bacia, pois o pacto vai além das bacias. Comenta ainda que será difícil o CBHSF implementar um pacto propondo a padronização dos instrumentos de gestão dos estados da bacia e diz ser fundamental a participação da ANA para coordenar esse processo, ou até mesmo a Casa Civil. Em seguida, Samara Silva concorda e complementa dizendo que é necessário haver uma articulação, porém o comitê deve estar envolvido no processo e definir as necessidades do Pacto sem que seja retirado o protagonismo do comitê. Para Douglas Wanderley, o comitê deverá ser um participante importante no Pacto, a coordenação da ANA não excluiria a participação do CBHSF no processo. Na sequência, Roberto Lobo concorda com a fala de Douglas e acrescenta dizendo que o processo do Pacto das Águas deve envolver as secretarias de recursos hídricos dos estados da bacia e a coordenação poderia ser da ANA, com apoio do CBHSF, que estaria ali para opinar e sugerir sobre o processo. Além disso, Roberto Lobo comenta que é importante conhecer a real demanda pelo uso da água dentro da bacia nos estados receptores da transposição do rio São Francisco dentro desse pacto de entrega de vazões. Em seguida, Deivid Oliveira comenta que a ideia do Pacto é muito boa e pode ser comparado com o enquadramento, instrumento de gestão, por ser um ótimo instrumento em seu conceito, porém não funciona na prática. Para Deivid Oliveira, o Pacto das Águas é um processo técnico e político, porém necessita apoio dos estados. Em seguida, Roberto Lobo sugere que o comitê seja protagonista do processo em conjunto com a coordenação da ANA e acompanhe a evolução dos estados na equiparação dos instrumentos de gestão, pois alguns estados são mais avançados do que os outros, seja em outorga ou enquadramento. Na sequência, Adson Ribeiro sugere que o primeiro passo seja conhecer a demanda e oferta e depois entrar nos demais instrumentos. Deivid Oliveira concorda e sugere que o encaminhamento seja esse, mostrar o papel do comitê e pontuar as dificuldades a serem enfrentadas. Em seguida, Deivid Oliveira comenta

**Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**  
Videoconferência, 05 de agosto de 2020

que todas as câmaras técnicas estão se debruçando sobre o assunto para dar contribuições e encaminhar para a DIREC.

**5. Assuntos Gerais**

Sr. Roberto Lobo comenta que se aposentou e saiu da CASAL, porém continua como representante pois a empresa não indicou um substituto. E como as indicações das câmaras técnicas não são necessariamente de representantes da instituição do comitê, ele continua na CTOC e no CBHSF até que a CASAL indique um novo representante.

**6. Encerramento**

Em seguida, o Sr. Deivid Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

*Videoconferência, 05 de agosto de 2020.*

**Deivid Oliveira**  
Coordenador da CTOC/CBHSF

**Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC**  
Videoconferência, 05 de agosto de 2020

**RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS**

ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1 Encaminhamentos sobre o Pacto das Águas: para a CTOC a ideia do Pacto das Águas é muito positiva, porém existem alguns gargalos que devem ser observados. Primeiramente a CTOC pontua sobre a padronização e universalização dos instrumentos de gestão, para que todos os estados estejam na mesma linha de raciocínio. Além disso, é preciso conhecer a demanda e oferta hídrica para se pensar em entrega de vazões para que nenhum estado saia prejudicado. A CTOC sugere que a ANA coordene o processo por ser uma entidade federal, entretanto o CBHSF acompanhe todas as ações como protagonista com o auxílio da ANA.</p>	APV	Imediato
2		